



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
CREDENCIAMENTO DE COMERCIANTES PARA VENDA DE FLORES E
VELAS NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL POR OCASIÃO
DO DIA DE FINADOS

1. DO OBJETO

O Município de Três Barras, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público o presente **Edital de Credenciamento** destinado à **autorização temporária para ocupação de espaços públicos** ao redor do Cemitério Municipal de Três Barras/SC, com o objetivo de permitir a **comercialização de flores naturais, artificiais e velas**, durante o período que compreende a **Semana e o Dia de Finados** (de 27/10 a 02 de novembro de 2025).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. O credenciamento tem caráter **precário, pessoal e intransferível**, não gerando qualquer direito de posse ou permanência no local após o término do período autorizado.
- 2.2. O número de espaços disponíveis será **limitado**, conforme a capacidade física delimitada pela Secretaria.
- 2.3. A autorização será válida **exclusivamente** para os dias compreendidos entre 27/10 e 02 de novembro de 2025.
- 2.4. Será **vedada a instalação de barracas fora da área demarcada** pela equipe municipal.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar **pessoas físicas ou jurídicas** interessadas na venda de flores e velas.
- 3.2. O credenciamento será realizado **no período de 27 a 30 de outubro de 2025**, na sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, situada à Avenida Vereador José Nunes Cavalheiro nº773, Bairro Zilda Pacheco, Três Barras/SC, das 8h às 11 h e das 13:10 às 15 horas.
- 3.3. O interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do **RG e CPF** (ou CNPJ e contrato social, no caso de pessoa jurídica);
- b) **Comprovante de residência**;



- c) **Comprovante de regularidade com o Município** (Tributos Municipais);
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

4. DA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o limite de espaços disponíveis, será realizado **sorteio público** no dia 30 de outubro de 2025, às 16 h, na sede da Secretaria.

4.2. Cada comerciante credenciado terá direito a **um espaço demarcado de até 3m x 3m**.

4.3. A instalação das barracas será permitida **a partir do dia 27 de outubro até o dia 02 de novembro de 2025**, mediante acompanhamento da fiscalização municipal.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

5.1. Os comerciantes deverão:

- a) Utilizar apenas o espaço autorizado e manter o local limpo e organizado;
- b) Providenciar estrutura própria (barraca, mesa, cobertura, etc.);
- c) Respeitar os horários de funcionamento definidos pela Secretaria;
- d) Retirar integralmente os materiais e resíduos ao final do período autorizado;
- e) Não comercializar produtos distintos de flores e velas;
- f) Manter bom comportamento e urbanidade com o público e a fiscalização.

6. DAS PROIBIÇÕES

6.1. É expressamente proibido:

- a) O uso de som mecânico, alto-falantes ou equipamentos que causem poluição sonora;
- b) A venda de alimentos, bebidas ou produtos diversos;
- c) O subcredenciamento ou repasse do espaço a terceiros;



- d) O uso de fogo, fogareiro, velas acesas ou similares no interior das barracas.

7. DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

7.1. A fiscalização será exercida por servidores designados pela Secretaria.

7.2. O não cumprimento das condições deste edital implicará na **revogação imediata da autorização**, sem direito a ressarcimento ou indenização.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O credenciamento não gera vínculo empregatício, locatício ou de qualquer outra natureza entre o comerciante e o Município.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município e no Mural Público.

Três Barras (SC), 24 de outubro de 2025.

Edith de Souza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Município de Três Barras – SC

Ana Claudia da Silveira Quege

Prefeita Municipal

Município de Três Barras – SC



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025
Comercialização de Flores e Velas – Dia de Finados

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Produto a ser comercializado: ☐ Flores Naturais ☐ Flores Artificiais ☐ Velas

Assinatura do Interessado: _____

Assinatura do responsável pelo Credenciamento: _____

Data: ____/____/2025